



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

**PROJETO DE RESOLUÇÃO PR /2020 - Vereador Camilo Cristofaro – Líder
Partido AVANTE**

Institui o “PRÊMIO INFLUENCER PCD”, que homenageia personalidades que se destacaram no cenário da garantia da cidadania da pessoa deficiente no Município de São Paulo e dá outras providências;

A Câmara Municipal de São Paulo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o “PRÊMIO INFLUENCER PCD ” que será entregue, anualmente, na semana que inclui o dia 2 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 2º - Farão jus ao “PRÊMIO INFLUENCER PCD ” pessoas que tenham realizado contribuições significativas ao cenário da garantia da cidadania da pessoa com deficiência no Município de São Paulo, e que venham a se inscrever conforme Regulamento de cada edição e ser selecionadas pela Comissão Deliberativa deste prêmio, sendo um vencedor e dois finalistas por categoria:

I – Deficiência visual

II- Deficiência intelectual

III- Deficiência surda

IV– Deficiência muda

V- Deficiência física

VI- Deficiência múltipla

Parágrafo único: Cada pessoa poderá se inscrever em uma categoria.

Art. 3º - Consiste a honraria instituída por esta Resolução na entrega dos seguintes prêmios:

I - Salva de Prata para os vencedores de cada categoria e diplomas para os demais finalistas, a serem entregues em Sessão Solene;

II - Divulgação por todos os meios disponíveis dos trabalhos desenvolvidos pelos premiados;

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de São Paulo poderá buscar parcerias e patrocínios para concessão do prêmio previsto no inciso II.

Art. 4º - O “PRÊMIO INFLUENCER PCD” terá seus homenageados definidos por uma Comissão Deliberativa, composta por:

- a) 4 membros oriundos do Poder Público Municipal,
- b) 6 membros da sociedade civil convidados pelos 4 representantes do Poder Público Municipal e que possuam notório saber sobre a garantia a cidadania da pessoa,

§1º A Comissão será composta da forma que segue:

I - Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo. II - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo. III - Representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; IV – Representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos.

V – Pessoa especializada na garantia da deficiência visual;

VI Pessoa especializada na garantia da deficiência intelectual;

VII - Pessoa especializada na garantia da deficiência surda.

VIII - Pessoa especializada na garantia da deficiência muda

IX- Pessoa especializada na garantia da deficiência física

X - Pessoa especializada na garantia da deficiência múltipla

§2º Os titulares das instituições de que tratam os incisos I, II, III e IV deste artigo poderão indicar, a seu critério, representantes para substituí-los; e os membros indicados terão seus nomes homologados por suas respectivas instituições, por meio de ato específico e comunicado à Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, que organiza o “PRÊMIO INFLUENCER PCD”.

§3º A cada edição do Prêmio a Comissão Deliberativa definirá um Regulamento a ser publicado contendo formas de inscrição, critérios de avaliação e prazos.

Art. 5º - Os candidatos –apresentarão declaração referente à sua adequação à categoria em que pretende se inscrever, enquanto a Comissão Deliberativa fará a avaliação dos inscritos conforme Regulamento de cada edição da premiação.

Art. 6º - Escolha dos homenageados - A Comissão Deliberativa definirá dentre os inscritos avaliados quais serão os agraciados como vencedores, um em cada categoria, habilitando-os à consagração do mérito de homenagem por meio do Prêmio proferido, definindo mais dois finalistas em cada categoria.

Justificativa

A tecnologia pode ser uma grande aliada na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, e o reconhecimento das pessoas com deficiência muitas vezes enfrentam barreiras para se comunicar, seja por limitações físicas ou cognitivas. Ao criar uma premiação voltada para essas pessoas, é possível reconhecer e valorizar seus esforços para superar essas barreiras e se comunicar de forma efetiva.

Existem diversas digitais influencers com deficiência no Brasil, algumas delas são:

Ex-ginasta olímpica, Lais ficou tetraplégica após sofrer um acidente enquanto treinava. Hoje em dia, ela compartilha sua rotina e sua história de superação nas redes sociais, inspirando seus seguidores com suas conquistas e desafios.

Tati é uma blogueira e youtuber com deficiência física que compartilha dicas de moda, beleza e lifestyle. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Kika é uma digital influencer com deficiência física que compartilha sua rotina e suas experiências nas redes sociais. Ela também é uma ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Luana é uma youtuber e digital influencer com deficiência visual que compartilha sua rotina, suas experiências e dicas de acessibilidade nas redes sociais. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais inclusão e acessibilidade.

Gabriel Brito - digital influencer cadeirante que compartilha sua rotina, suas experiências e dicas de acessibilidade nas redes sociais. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais inclusão e acessibilidade

A premiação pode ajudar a promover a inclusão social de pessoas com deficiência, mostrando que suas vozes e experiências são importantes e devem

ser valorizadas. Além disso, ao destacar exemplos positivos de pessoas com deficiência que usam as redes sociais para se comunicar, a premiação pode inspirar outras pessoas a fazer o mesmo.

Mais pessoas com deficiência sejam encorajadas a utilizar as redes sociais como ferramenta de comunicação. Ao mostrar que há reconhecimento e valorização para aqueles que fazem uso dessas tecnologias, a premiação pode incentivar outras pessoas com deficiência a explorarem as possibilidades oferecidas pelas redes sociais

Ao destacar exemplos positivos de pessoas com deficiência que fazem uso das redes sociais para se comunicar, a premiação pode ajudar a promover a autoestima e a confiança dessas pessoas, incentivando-as a buscar novas formas de se expressar e se comunicar.

Vereador Camilo Cristofaro – Líder Partido AVANTE